



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI N° 1512 de 14/04/2011

“Dispõe sobre a denominação de ruas conforme planta anexa”.

O Povo do Município de Perdigo – MG, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Travessa São Pedro, o Beco I e II, conhecidos popularmente como Beco do Nono, conforme planta anexa.

Art.2°. Fica denominada Rua “Rosa Ferreira de Freitas” a Rua A, conforme planta anexa;

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigo, 14 de abril de 2011.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
PREFEITO MUNICIPAL
PERDIGÃO-MG

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
Prefeito Municipal